

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES NUTRINVEST MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 14.035.157/0001-67

Pelo presente instrumento particular, a MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.230.601/0001-04, com sede social na cidade e Estado do Rio de Janeiro na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, 6º andar, Botafogo, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ofício nº 1120/CVM/SIN/GAIN, de 08 de novembro de 2019, neste ato representada nos termos de seu contrato social, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES NUTRINVEST MULTIESTRATÉGIA, inscrito CNPJ/MF sob o nº 14.035.157/0001-67 ("Fundo").

CONSIDERANDO QUE:

- (i) A autorização prevista no inciso II, do art. 52º da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175"), permite que o regulamento do Fundo ("Regulamento") seja alterado independente de assembleia geral sempre que tal alteração for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais da Administradora ou dos prestadores de serviços do fundo, tais como alteração do endereço;
- (ii) A Administradora, por meio do Instrumento Particular de 47ª Alteração e Consolidação de Contrato Social, realizada em 31 de agosto de 2023, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 0.039.048/24-0, alterou seu endereço para a Rua Alves Guimarães, nº 1.212, bairro Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05410-000;
- (iii) A Administradora deseja alterar o Regulamento do Fundo, de forma a refletir os dados cadastrais atualizados dos Prestadores de Serviço do Fundo.

RESOLVE:

- 1. Alterar os dados cadastrais dos Prestadores de Serviço <u>da</u> cidade e Estado do Rio de Janeiro na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, 6º andar, Botafogo <u>para</u> Rua Alves Guimarães, nº 1.212, bairro Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05410-000.
- 2. Considerando a alteração do <u>item 1</u> acima, a Administradora resolve alterar o Regulamento, no que couber, nos termos da minuta constante no <u>Anexo I</u> à presente ata, o qual passará a vigorar a partir de 28 de fevereiro de 2024.

Sendo assim, assina o presente instrumento em formato eletrônico.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.

MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.
Administradora



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES NUTRINVEST MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 14.035.157/0001-67

<u>Anexo I – Regulamento</u>